

Processo 82.025

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.738

Altera a Lei 9.076/2018, que denominou “Avenida Jair Rodrigues” a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, para incluir nessa denominação a patente do homenageado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de fevereiro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. A Lei nº 9.076, de 26 de outubro de 2018, que denominou “Avenida Jair Rodrigues” a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa:

“Denomina ‘Avenida Sargento JAIR RODRIGUES’ a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida”;

II – na parte normativa, o art. 1.º:

“Art. 1.º. É denominada ‘Avenida Sargento JAIR RODRIGUES’ a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.” (NR)

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de fevereiro de dois mil e dezenove (05/02/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente